

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 -Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO N° 80/2024

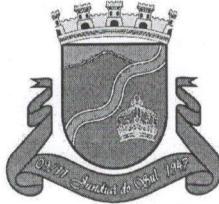
SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 499.273,70 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
735	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	132.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1290	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	224.000,00
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
494	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.301.0026.2049	PROGRAMA MUNICIPAL PRÓ-VIGIA CUSTEIO ESTADUAL - FR 495	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 -Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



1400	00495-Atenção Básica	20.000,00
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1360	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇAÑ DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0026.2050	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BASICA - PAB FR 1494 FEDERAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1415	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1691	00501-Receitas de Alienações de Ativos	13.273,70
	SUBTOTAL	13.273,70
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇAO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
15.003	OBRAS	
06.182.0034.2078	PROGRAMA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL ATUANTE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2025	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	TOTAL	499.273,70

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS LIVRES FR 501	13.273,70
	TOTAL	13.273,70

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

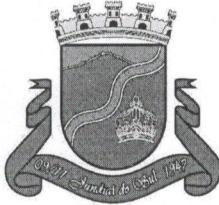


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 -Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0010.2002	MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
90	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
695	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	74.000,00
12.366.0020.2033	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS A ADULTOS -EJA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
980	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.300,00
12.361.0010.2024	PROGRAMA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANA	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
690	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.600,00
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
715	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.365.0022.2032	MANUTENÇAÕ DA EDUCAÃO INFANTIL MUNICIPAL - CMEI NICE BRAGA.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
965	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	26.100,00
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
725	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0025.2051	MANUTENÇAÕ DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.304.0025.2052	PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1460	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.301.0025.2045	PROGRAMA MUNICIPAL DE FARMACIA BASICA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1285	00495-Atenção Básica	20.000,00
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1310	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	274.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 -Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



10.302.0025.2051	MANUTENÇAÕ DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
	TOTAL	486.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso I.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 04 de novembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 80/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 499.273,70 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
735	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	132.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1290	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	224.000,00
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
494	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.301.0026.2049	PROGRAMA MUNICIPAL PRÓ-VIGIA CUSTEIO ESTADUAL - FR 495	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1400	00495-Atenção Básica	20.000,00
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1360	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0026.2050	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BASICA - PAB FR 1494 FEDERAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1415	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1691	00501-Receitas de Alienações de Ativos	13.273,70
	SUBTOTAL	13.273,70
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
15.003	OBRAS	
06.182.0034.2078	PROGRAMA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL ATUANTE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2025	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	TOTAL	499.273,70

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas e fontes de recursos:

Conta de receita	Descrição	Valor
Receita	Descrição	Valor

2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS LIVRES FR 501	13.273,70
	TOTAL	13.273,70

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0010.2002	MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
90	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
695	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	74.000,00
12.366.0020.2033	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS A ADULTOS -EJA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
980	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.300,00
12.361.0010.2024	PROGRAMA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANA	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
690	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.600,00
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
715	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.365.0022.2032	MANUTENÇAÔ DA EDUCAÇAÔ INFANTIL MUNICIPAL - CMEI NICE BRAGA.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
965	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	26.100,00
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
725	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0025.2051	MANUTENÇAÔ DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.304.0025.2052	PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1460	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.301.0025.2045	PROGRAMA MUNICIPAL DE FARMACIA BASICA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1285	00495-Atenção Básica	20.000,00
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1310	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	274.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇAÔ DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
	TOTAL	486.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso I.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 04 de novembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:DFC3E3C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2024. Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 036/2024-PMI**

CONTRATO N°. 166/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.938.752/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, montagem, desmontagem de brinquedos e prestação dos serviços de recreação.

FISCAL DESIGNADO: Maikon Leandro Paes Bilches, Secretário de Meio Ambiente e Turismo.

Item	Undd	Qtd	Descrição do Objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
1.1	01	Serviço/ Locação	Contratação de empresa especializada para locação, montagem, desmontagem de brinquedos e prestação dos serviços de recreação, incluindo acompanhamento do mínimo um monitor para cada atividade, para os dias 15 e 16 novembro de 2024, visando atender as necessidades da administração pública. 1 Carrossel: brinquedo infantil com 06 cavalos produzidos em fibras de vidro com capacidade para 06 crianças. 2 Patos: brinquedo produzido em fibras de vidros e armações de metalão resistentes, com capacidades para 05 crianças. 3 Cama elástica grande: brinquedo composto com 04 camas elásticas: brinquedo produzido com ferros de metalão com panos de nylon e molas resistentes, com capacidades para 04 crianças por cada 5 minutos. 4 Helicóptero: brinquedo infantil com naves em formas de helicóptero produzidas em fibras de vidros com 04 naves, capacidade para 08 crianças. 5 Sambinha: brinquedo sob carretinha, com nave em forma de disco produzido com ferros de metalão e revestidos em fibras de vidro, com movimentos giratórios, capacidade para 18 crianças. 6 Roda gigante estrela: Brinquedo sob carreta, produzido em ferros de metalão e cantoneiras com 08 cadeiras giratórias com capacidade de 16 pessoas. 7 Surf tropical: Brinquedo sob carreta, com nave giratória, produzida em ferros galvanizados com revestimentos em fibras de vidros, com capacidade para 20 pessoas. 8 Twister: Brinquedo sob carreta, produzidos em ferros galvanizados e revestidos em fibras de vidro, com cadeiras giratórias e levantes de 90° contendo 10 cadeiras com capacidade para 20 pessoas. 9 Fusca: Brinquedo infantil composto de fusquinhas produzidos em fibras de vidro com movimentos rotatórios capacidade para 10 crianças. 10 Barco: Brinquedo sob carreta, produzidos em ferros galvanizados e revestidos em fibras de vidro, com NAVE e levantes de 90° contendo 10 bancos com capacidade para 20 pessoas.	133.900,00	133.900,00
					TOTAL 133.900,00

VALOR: R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021.

INICIO DE VIGÊNCIA: 14 de novembro de 2024.

TERMINO DA VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Paiçandu – Pr.

Ivatuba/Pr, 14 de novembro de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:CF35CBCE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 80/2024**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 499.273,70 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar	Descrição	Valor
Códigos		
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
735	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	132.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1290	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	224.000,00
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
494	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.301.0026.2049	PROGRAMA MUNICIPAL PRÓ-VIGIA CUSTEIO ESTADUAL - FR 495	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1400	00495-Atenção Básica	20.000,00

10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1360	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0026.2050	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BASICA - PAB FR 1494 FEDERAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1415	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1691	00501-Receitas de Alienações de Ativos	13.273,70
	SUBTOTAL	13.273,70
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇAO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
15.003	OBRAS	
06.182.0034.2078	PROGRAMA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL ATUANTE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2025	00000-Recursos Ordinários (Lívres)	10.000,00
	TOTAL	499.273,70

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS LIVRES FR 501	13.273,70
	TOTAL	13.273,70

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0010.2002	MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
90	00000-Recursos Ordinários (Lívres)	10.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
695	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	74.000,00
12.366.0020.2033	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS A ADULTOS -EJA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
980	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.300,00
12.361.0010.2024	PROGRAMA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANA	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
690	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.600,00
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
715	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.365.0022.2032	MANUTENÇAÑA DA EDUCAÇAÑ INFANTIL MUNICIPAL - CMEI NICE BRAGA.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
965	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	26.100,00
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
725	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.304.0025.2052	PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1460	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.301.0025.2045	PROGRAMA MUNICIPAL DE FARMACIA BASICA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1285	00495-Atenção Básica	20.000,00
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1310	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	274.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
	TOTAL	486.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso I.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 04 de novembro de 2024.

ECLAIR RAVEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:DFC3E3C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 160/2024 - PML

EXTRATO DO CONTRATO N° 160/2024 – PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº001/2024-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento N°. 011/2023 – PML

PARTES: Município de Loanda e Angelica Albuquerque Ramos

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de servente (serviços gerais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

ITEM	CAR GO	VLR UNIT MENSAL POR PROFIS- SIONAL R\$	*VLR INSALU- BRIDADE R\$	VA-GAS	CARGA SEMANAL PROFIS-SIONAL	HORARIA POR	PERÍODO MESES	VLR TOTAL UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	Servente	1.339,64	267,88	01	40 horas		06	1.607,52	9.645,12

*** VALOR DA INSALUBRIDADE 20% FIXADO NA CLASSE I REFERÊNCIA 0.1.2 DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LOANDA**

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os contratados deverão executar os serviços em imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 08 de novembro de 2.024

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

ANGELICA ALBUQUERQUE RAMOS

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:93627458

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA CONTRATO N° 159/2024 - PML

EXTRATO DO CONTRATO N° 159/2024 – PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº013/2024-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento N°. 004/2024 – PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa Centro de Diagnóstico por Imagem Radiocor & Santa Catarina Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, interessadas na eventual prestação de serviços especializados na área da Saúde de Tomografia Computadorizada, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. n° 107, da Lei nº 14.133/2021.

Local da Prestação dos Serviços:

As prestações de serviços deverão ser realizadas na clínica ou sede da empresa credenciada e a mesma deverá ter localidade no Município de Loanda-Pr, com o intuito de atender os pacientes internados no Hospital Municipal, principalmente no caso de acidentes.

Lote nº 02

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT (R\$)	VALOR MÁX. TOTAL (R\$)
1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR.	Uni	20	RS 259,63	RS 5.192,60
2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL.	Uni	40	RS 387,00	RS 15.480,00
3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN TOTAL COM CONTRASTE.	Uni	40	RS 479,00	RS 19.160,00
4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE.	Uni	20	RS 211,67	RS 4.233,40